

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT

EDITAL SEI Nº 29155702/2026 - SAP.LCT

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2026

Objeto: Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de flores e plantas perenes, gramas, terra (vegetal, adubada, virgem) e fertilizantes

Pedido de Esclarecimento 1 - Recebido em 05 de maio de 2026, às 11h45min.

Questionamento 1: *"Somos produtores de plantas ornamentais na região do Vale do Itajaí (SC), temos condições de fornecimento e produção para os itens propostos no Edital. Além de clientes no setor privado, temos atas em várias prefeituras. Mensurar 20% de cada item previsto no Edital, em documentos emitidos por empresas e/ou prefeituras fica inviável. Em outra situação, parecida com esta, providenciamos atestado de capacidade técnica setorizando os itens: mudas de flores de época, mudas de plantas ornamentais (segue um modelo anexo). Seria aceitável nesse sentido?"*

Resposta: Conforme resposta da Unidade de Planejamento e Projetos da Secretaria de Infraestrutura Urbana (SEINFRA), unidade requisitante do processo licitatório, através do Memorando SEI nº 29624437/2026 - SEINFRA.UPP.AAD: *"1) Sim, é aceitável. A comprovação de aptidão técnica poderá ser feita por grupos de similaridade (ex: mudas de flores, plantas ornamentais, gramados, insumos), não sendo necessária a apresentação de um atestado específico para cada uma das espécies botânicas listadas. 2) O entendimento da equipe técnica é que espécies de um mesmo grupo possuem complexidade tecnológica equivalente. 3) O quantitativo de 20% será calculado sobre o total do item cotado pela licitante, permitindo-se o somatório de atestados."*

Láisa de Souza Rosa

Pregoeira

Portaria nº 513/2025



Documento assinado eletronicamente por **Laisa de Souza Rosa, Servidor(a) Público(a)**, em 07/07/2026, às 14:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30087925** e o código CRC **52E705DC**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

26.0.040688-8

30087925v4